



Prefeitura de
MASSAPÊ



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2150301/2022

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 08h (oito horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Massapê, constituída através da **Portaria nº 06/2022, de 18 de fevereiro de 2022**, sob o comando do Presidente Breno Mota de Sousa e presentes Francisca Edizângela Marques Sales e Francisco Erisvando Silva de Sousa, membros da CPL. Das deliberações a CPL deu continuidade ao processo licitatório constante da Tomada de Preços acima citada, cujo objeto é a **Contratação de Prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de gestão pública e planejamento estratégico, com acompanhamento dos processos em trâmite no Tribunal de Contas, junto ao Gabinete da Prefeita, Procuradoria Jurídica e Controladoria da Prefeitura Municipal de Massapê-CE.**, de acordo com o Projeto Básico constante no Anexo I do Edital. Deu-se início aos trabalhos. A CPL, valendo-se do permissivo legal constante do § 3º do Art. 48 da Lei nº 8.666/93, resolveu abrir prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de documentos para os quais os licitantes foram considerados inabilitados, na forma da ata de julgamento de habilitação. Assim, os licitantes: D. Sousa Rios, Francisco Alisson Zuza do Nascimento, Francisco Anderson Lúcio, Ivanildo Nascimento Rodrigues, Liaudi Licitações & Auditoria Assessoria e Consultoria Eireli e N. Landy Boto Portela estão convocados para a apresentação. O critério de julgamento das Propostas será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, § 1º do Artigo 45 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Julgado e aprovado o processo será encaminhado aos Ilmos. Srs. Chefe de Gabinete da Prefeita, Procuradora Geral do Município e Controlador Geral do Município para a devida apreciação e homologação final. Foi lavrado o presente termo que segue assinado pela CPL. Foi encerrada a sessão.

Massapê-CE., 19 de abril de 2022.

Presidente: Breno Mota de Sousa (Breno Mota de Sousa)

Membro: Francisco Erisvando S. de Sousa (Francisco Erisvando Silva de Sousa)

Membro: Francisca Edizângela Marques Sales (Francisca Edizângela Marques Sales)